



FACULDADE CRISTO REI - FACCREI

PEDAGOGIA

NICOLE CAROLINE DA SILVA

**A RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA E COLABORATIVA DA FAMÍLIA
NA ESCOLA**

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

JUNHO/2023



NICOLE CAROLINE DA SILVA

**A RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA E COLABORATIVA DA FAMÍLIA
NA ESCOLA**

Artigo Científico apresentado ao Curso de Pedagogia da Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio – PR como requisito parcial para obtenção do grau e do diploma de Licenciatura em Pedagogia.

Professora-Orientadora: Helen Regina Primo Gondo.

CORNÉLIO PROCÓPIO

JUNHO/2023

Ficha de identificação da obra com dados informados pela autora

S578 Silva, Nicole Caroline da

A relevância da participação efetiva e colaborativa da família na escola/Nicole Caroline da Silva - Cornélio Procópio, 2023.

26 f.:

Orientadora: Prof.^a Helen Regina Primo Gondo

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia)
Campus Faccrei - Faculdade Cristo Rei.

1. Família 2. Escola 3. Educação. 4. Interação entre família e escola. I. Título.

CDD: 370

Coordenação de Biblioteca da Faculdade Cristo Rei (FACCREI)
Ana Regina – CRB 9/1860



A RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA E COLABORATIVA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

THE RELEVANCE OF THE FAMILY'S EFFECTIVE AND COLLABORATIVE PARTICIPATION AT SCHOOL

Nicole Caroline da Silva^{1*}

Helen Regina Primo Gondo^{2**}

RESUMO: Este trabalho teve como objetivo analisar a importância da relação entre família e escola, destacando os contributos desta parceria na vida escolar dos alunos, fornecendo elementos para uma compreensão escola/família como impulsionadora do sucesso escolar. No entanto, isso nos leva a uma questão norteadora: como construir uma parceria significativa entre escola/família de forma a produzir sucesso educacional para o aluno/criança? Para abordar o tema, recorreu-se à pesquisa bibliográfica, por meio do estudo de livros, leis, documentos eletrônicos e artigos científicos, tendo como contribuições fundamentais Engels, Piaget, Vygotsky, Campbell, entre outros autores que discorrem sobre o tema. Inicialmente, este estudo é realizado em um breve resumo da trajetória familiar, desde a concepção de família mais tradicional até a mais contemporânea; Apresenta os diferentes arranjos familiares e a função da família e da escola, demonstrando como a relação entre ambas ajuda na melhora do desempenho escolar da criança por meio da participação em reuniões de colegiado e de pais. Daí a importância de se refletir sobre a relação família-escola, pois ambas são peças fundamentais na aprendizagem do aluno, indo além do diálogo e do compromisso, pois juntas oferecem o suporte necessário para a aquisição do conhecimento, deixando claro que quanto maior a participação da família, mais eficaz será o trabalho da escola e a aprendizagem dos alunos.

PALAVRAS-CHAVE: Família. Escola. Educação. Interação entre família e escola.

^{1*} * Estudante do Curso de licenciatura em Pedagogia da Faculdade Cristo Rei – FACCREI, de Cornélio Procópio. E-mail: 98654768nc@gmail.com

^{2**} ** Coordenadora do curso de Pedagogia e Docente da Faculdade Cristo Rei – FACCREI. Pedagoga e professora de História - Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Pós-graduada em Educação Matemática, Educação Especial Inclusiva com Ênfase na Deficiência Intelectual e Metodologia do Ensino Religioso. Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Estadual de Filosofia Ciências Letras de Cornélio Procópio (1996), História pela Universidade Norte do Paraná (2010) e Letras - Português e Inglês pelo Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson - UNAR (2022).

ABSTRACT: This work aimed to analyze the importance of the relationship between family and school, highlighting the contributions of this partnership in the students' school life, providing elements for an understanding of school/family as a driver of school success. However, this leads us to a guiding question: how to build a meaningful partnership between school/family in order to produce educational success for the student/child? To approach the subject, bibliographical research was used, through the study of books, laws, electronic documents and scientific articles, having as fundamental contributions Engels, Piaget, Vygotsky, Campbell, among other authors who discuss the subject. Initially, this study is carried out in a brief summary of the family trajectory, from the most traditional family conception to the most contemporary one; It presents the different family arrangements and the function of the family and the school, demonstrating how the relationship between both helps in improving the child's school performance through participation in collegiate and parent meetings. Hence the importance of reflecting on the family-school relationship, as both are fundamental pieces in student learning, going beyond dialogue and commitment, as together they offer the necessary support for the acquisition of knowledge, making it clear that the greater the participation of the family, the more effective the school's work and the students' learning will be.

KEYWORDS: Family. School. Education. Interaction between family and school.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo científico traz os resultados de uma discussão e reflexão sobre a contribuição efetiva da família no ambiente escolar, contendo caráter teórico a respeito da participação da família e da escola na vida da criança, visando um bom relacionamento entre as duas instituições, dando prioridade ao aluno e seu ensino-aprendizagem. A pesquisa justifica-se na busca da conscientização familiar para que participem cada vez mais da vida escolar da criança, mostrando que com uma boa relação entre a família e a escola o ensino-aprendizagem do aluno se tornará mais eficiente e prazeroso, tanto para o educando quanto para o educador. O processo de ensino e aprendizagem, portanto, necessita de uma continuidade no ambiente familiar, pois ambos os interesses objetivam a educação da criança. É na família que ocorrem as primeiras aprendizagens da criança.

Dessa forma, a família deve assumir um papel primordial na educação, sendo o primeiro e mais importante agente educacional, o núcleo central do desenvolvimento da criança em diferentes domínios, seja o afetivo, social, cognitivo e motor. A principal contribuição desta pesquisa é fazer com que cada vez mais a família busque a escola e participe das inúmeras formas de interação entre as duas

instituições, família/escola, visando o melhor desenvolvimento educacional do filho/aluno.

Com este artigo, a intenção é reforçar a união dessas duas instituições para que juntas busquem melhorias na relação família-escola-aluno para que ambas consigam auxiliar o aluno na fase escolar. A família cumpre um papel primordial na educação de uma criança. Mais do que o direito de fazer as escolhas no âmbito educacional de seus filhos, a família tem o dever legal e o encargo por decisões que atendam aos interesses da criança.

O objetivo geral desta pesquisa foi estabelecer uma discussão a respeito dos papéis sociais da família e da escola para melhoria na aprendizagem dos alunos. Já os objetivos específicos foram: analisar a relevância da participação familiar na educação escolar das crianças; contribuir com uma possível melhoria na participação da vida escolar do aluno; conscientizar as instituições citadas sobre a relevância de estarem unidas neste processo; estabelecer um comparativo entre as funções da família e da escola na vida social do indivíduo.

Para a realização da pesquisa, a abordagem do tema foi realizada através de pesquisa bibliográfica, fundamentada em estudo de livros, Leis, documentos eletrônicos e artigos científicos, tendo como contribuições fundamentais Engels, Piaget, Vygotsky e Campbell, entre outros autores que discorrem sobre o tema.

Levando em conta a contextualização de pesquisa apresentada e fundamentando-se especialmente na participação da família na vida escolar da criança, esta pesquisa baseia-se em como construir uma parceria significativa entre escola/família de forma que produza sucesso educacional do filho/aluno.

A partir da leitura analítica das obras dos referidos autores, foram elencadas as principais ideias que fundamentam este artigo científico. Dessa forma, os dados coletados a partir das leituras configuram a presente pesquisa.

2 DIFERENTES CONCEITOS DE FAMÍLIA: UM RESUMO DA TRAJETÓRIA

Esta seção traz um histórico a respeito das principais correntes que englobam o conceito de família, compreendido nesta pesquisa como um conjunto de pessoas que se encontram unidas por laços de parentesco, sejam eles vínculos de afinidade ou por consanguinidade. O termo família, portanto, apresenta diferentes acepções, levando em conta o contexto de mudanças sociais da atualidade.

A pesquisadora Lauren Almeida Cunha (2013), discute que o conceito de família representa uma instituição histórica e social que apanha diversas funções, as quais se modificam de acordo com a dinâmica da produção e reprodução social. Isso demonstra que as relações conhecidas na atualidade, a partir de cônjuges, de redes de parentesco e consanguinidade em outras sociedades, foram concebidas de forma diferenciada.

Segundo a legislação brasileira, no início, uma família só era constituída através do casamento entre homem e mulher. Isso se dava desde a primeira Lei Magna, ainda no período imperial, em 1824, quando a consagração da união se dava a partir da celebração católica (COSTA, 2006).

Após a Proclamação da República em 1889, o Decreto nº. 181, de 24 de janeiro de 1890, passou a considerar apenas os casamentos civis válidos, deixando a celebração religiosa a critério do casal, partindo da fé de cada indivíduo. Cerca de um ano depois, um novo decreto foi criado nº. 521, de 26 de junho de 1890, separando o Estado da igreja católica, onde o casamento que anteriormente era somente realizado pela igreja, passa a ser validado civilmente.

O casamento civil único válido nos termos do artigo 108 do Decreto 181, de 24 de janeiro último, precederá sempre as cerimônias religiosas de qualquer culto, com que desejam solenizá-lo os nubentes. O ministro de qualquer confissão, que celebrar as cerimônias religiosas do casamento antes do ato civil, será punido com seis meses de prisão e multa da metade do tempo. No caso de reincidência será aplicado o duplo das mesmas penas (LIMA, 2019, apud COSTA, 2006).

Em 1916, com o código civil, surgiu o patriarcado, onde o homem era considerado o chefe da família, tornando assim a mulher submissa, ou seja, a mulher não trabalhava, não viajava e não fazia outras atividades de seu cotidiano, sem a autorização de seu marido, perdurando até a década de 60. E com o código do Estatuto da Mulher Casada (Lei nº. 4.121, de 27 de agosto de 1962), a mulher passou a não mais ser vista como incapaz, e o homem continuou sendo o chefe da família, mas agindo em colaboração nos afazeres do lar.

Segundo Lima (2019), no Brasil o movimento feminista de meados do século XX reivindicava a liberdade sexual e o direito ao divórcio, regulamentado pela Lei nº. 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Com o movimento feminista e de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais (LGBT+, que nos dias atuais foram adicionadas novas letras,

são elas LGBTQIA+ (lesbicas, gays, bissexuais, transexuais ou transgenero, queer, intersexo, assexuais e a sigla + inclui os demais gêneros existentes) é possível se entender que novas formas e conceitos de família surgiram a partir de mudanças sociais significativas.

Neste sentido, quando surgem movimentos como o feminista e o LGBT no mundo, contestando o conjunto de verdades secularmente estabelecidas — no que tange ao gênero, à orientação sexual, aos modelos de família, dentre outros relevantes aspectos — ao mesmo tempo em que vão promovendo a emancipação de muitas/os que se encontravam aprisionadas/os por tais mecanismos ou dispositivos, os seus ditos e atos passam a integrar a memória discursiva sob pontos de vista contestadores (SILVA JÚNIOR, 2016, p. 8).

A partir da Constituição Federal de 1988, em seu art. 226 trouxe outros modelos de entidade familiar.

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações

Assim, a família deve ser entendida como um núcleo onde o ser humano é capaz de desenvolver suas potencialidades individuais, partindo do princípio da dignidade da pessoa humana e dos princípios do Direito das famílias.

2.1 DIFERENTES ARRANJOS FAMILIARES

Com o passar dos tempos novos tipos de famílias foram aparecendo acompanhando a evolução da sociedade. Segundo Friedrich Engels (2010), a primeira etapa da família foi a consanguínea, neste sistema, os grupos conjugais eram classificados por gerações e admitia a poligamia e a poliandria. Casavam-se entre si, mas não tinham consciência que praticavam incesto. Com o passar da evolução histórica essa prática foi extinta.

A família Punaluana foi a primeira evolução da família consanguínea, com o objetivo de proibir as relações recíprocas, não era permitido mães e filhos, pais e filhas nem mesmo irmãos e irmãs terem relações sexuais no meio familiar.

Segundo Engels (2010, p. 48):

[...] família consistiu em excluir os pais e os filhos das relações sexuais recíprocas, o segundo foi a exclusão dos irmãos [...] provavelmente começando pela exclusão dos irmãos uterinos (isto é, irmãos por parte de mãe), a princípio em casos isolados e depois, gradativamente, como regra geral [...]

E da vontade de formar novas possibilidades de maternidade e paternidade surge neste sistema a prática de adoção ou raptos (fecundação entre membros de famílias diversas). Segundo Corrêa (1981), a família patriarcal tinha como uma de suas características a divisão de papéis, onde a mulher (mãe) cuidava dos filhos e dos afazeres domésticos, enquanto o homem (pai) tinha a função de ser chefe de família. Os filhos prestavam obediência aos pais e a descendência se fazia pela linha masculina. O casamento era monogâmico.

A família reconstituída é gerada a partir do momento em que um casal que já tinha filhos de um casamento anterior, decide recomeçar a vida com outra pessoa. No início, esta reconstituição se dava a partir da viuvez, depois passou a ser considerado o divórcio. Segundo Araújo e Barbosa (2021, pp. 18 e 19), “Caso não haja filhos de relações anteriores, essa família é semelhante às que nascem do primeiro casamento”.

A família monoparental é formada por um pai ou uma mãe separados, não viúvos, que criam seus filhos sem a presença do outro genitor. A família homoafetiva, [...] “constituídas por duas pessoas do mesmo sexo e seu filho, seja esse adotado ou de relações anteriores de um dos cônjuges.” (ARAÚJO; BARBOSA, 2021, p. 19.)

3. ENSINO APRENDIZAGEM: UMA DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

O desenvolvimento e o ensino-aprendizagem devem fazer parte do conhecimento da família e de todo profissional da educação através da realização de um trabalho amplo e que envolva todos no processo. Para tanto servirão de base para o nosso estudo dois estudiosos do desenvolvimento e do processo ensino-aprendizagem: Piaget e Vygotsky.

Tanto Piaget como Vygotsky concebem a criança como um ser dinâmico, atento, que frequentemente cria hipóteses sobre o seu ambiente; que a criança não é um adulto em miniatura; que o desenvolvimento não é automático, estático, nem mecânico e sim participativo, contínuo em um processo que acontece durante toda a sua vida, influenciada por fatores emocionais, neurológicos, relacionais e biológicos. A criança está sempre aprendendo, ela aprende brincando, observando e entre tantas outras formas que ela encontra pela frente.

Para Piaget, a criança está constantemente interagindo com o meio ambiente e dessa interação resulta uma mudança contínua, denominada adaptação. Esse processo de adaptação é então realizado sob duas operações, a assimilação e a acomodação.

Assimilação segundo Piaget (1996, p. 13)

[...] uma integração à estruturas prévias, que podem permanecer invariáveis ou são mais ou menos modificadas por esta própria integração, mas sem descontinuidade com o estado precedente, isto é, sem serem destruídas, mas simplesmente acomodando-se à nova situação.

Entende-se que Piaget considera a assimilação como uma forma de adaptação a uma nova situação, deixando de dar continuidade de origem. A acomodação, segundo Piaget (1996, p.18), “Chamaremos acomodação (por analogia com os "acomodatos" biológicos) toda modificação dos esquemas de assimilação sob a influência de situações exteriores (meio) ao quais se aplicam”.

Piaget diz que a aprendizagem se dá através da relação do indivíduo com os outros objetos da realidade, gerando esquemas mentais. Já Vygotsky fala da influência que os fatores sociais e culturais provocam no desenvolvimento e na aprendizagem e da importância da mediação de um adulto no processo de

aprendizagem da criança, denominada Zona de Desenvolvimento Proximal, até que a mesma gradativamente consiga resolver seus problemas de modo independente chegando ao nível de desenvolvimento real.

Quanto à mediação realizada por um adulto pode ser compreendida através da definição de Marta Kohl de Oliveira (2000, p.26) “Mediação, em termos genéricos, é o processo de intervenção de um elemento intermediário numa relação; a relação deixa, então, de ser direta e passa a ser mediada por esse elemento”.

A aprendizagem segundo Piaget (1984) e Vygotsky (1998):

[...] a aprendizagem é resultado da interação do indivíduo com o outro, considerando-se a maturação biológica, a bagagem cultural e a nova situação que se apresenta. Portanto, existem diferenças individuais que precisam ser levadas em consideração quando se trata de aprendizagem escolar, pois, esta é um processo pessoal, individual que depende de múltiplos fatores.

Vários são os fatores que interferem no processo de ensino-aprendizagem, produzindo insucesso escolar. Entretanto, o ambiente familiar exerce papel fundamental para o desenvolvimento social e intelectual do aluno, podendo produzir um baixo rendimento escolar por falta de estímulos ou condições de ensino. Portanto, quando se fala em desempenho escolar, o ambiente familiar não deve ser considerado menos importante, afinal a aprendizagem acontece a partir da interação entre indivíduos.

A escola é a instituição social responsável pela educação formal dos alunos, onde passará por mudanças tanto em seu modo de agir, quanto no de pensar. Os conhecimentos que anteriormente eram assimilados de modo espontâneo, passam a ser mediado pelo professor, através de uma intencionalidade pedagógica por trás do aprendizado, aprimorando o processo de pensamento e a própria capacidade de aprender a aprender.

3.1 FUNÇÕES DA FAMÍLIA

É no seio familiar que a criança forma seu caráter, visto que a família é o primeiro contato social que a criança tem a partir de seu nascimento. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art. 19, a criança tem direito a “[...] ser criado e educado no seio de sua família [...] em ambiente que garanta seu

desenvolvimento integral”. Segundo o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 a família tem seus deveres:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A família tem o dever de educar as crianças, desde a infância para um pleno desenvolvimento social em cooperação com a sociedade. De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É de suma importância que a família e a escola estejam em harmonia, pois desta forma será possível promover a melhoria do desempenho escolar do aluno e conseqüentemente formar um bom homem e um bom cidadão.

Algumas famílias, não se fazem presentes na vida escolar do aluno, queixando-se da falta de tempo para acompanhar este processo educativo do filho. Porém, é de suma importância que a mesma esteja presente e se comprometa em colaborar com a escola, criando condições para que seus filhos desenvolvam o gosto pela leitura, pelo estudo e pelo saber, através da participação nos colegiados, reuniões da escola e/ou ajudando nas tarefas propostas para casa.

Para Tedesco (2002, p.36):

Essa erosão do apoio familiar não se expressa só na falta de tempo para ajudar as crianças nos trabalhos escolares ou para acompanhar sua trajetória escolar. Num sentido mais geral e mais profundo, produziu-se uma nova dissolução entre família, pela qual as crianças chegam à escola com um núcleo básico de desenvolvimento da personalidade caracterizado seja pela debilidade dos quadros de referência, seja por quadros de referência que diferem dos que a escola supõe e para os quais se preparou.

É importante a família estar sempre acompanhando o desenvolvimento da criança na fase escolar, principalmente nas tarefas de casa. É nesta fase da vida que a criança se sente perdida e assustada, frente aos desafios de uma nova vida.

3.2 FUNÇÃO DA ESCOLA

A sociedade muda constantemente, surgindo fatores que influenciam essas mudanças, entre elas o avanço tecnológico e a revolução da informação, transformando os paradigmas da escola, fazendo-nos voltar nossa atenção para a escola que, apesar de tantas mudanças, não deixou de exercer a sua função, a de transmitir conhecimentos científicos.

Algumas escolas têm apresentado dificuldades em assimilar estas transformações sociais e para dar sustentação a essas evoluções, tem a necessidade do desenvolvimento de um ensino conectado com a vida dos alunos tanto dentro, quanto fora da escola, estabelecendo assim uma conexão entre a família e a sociedade.

O maior desafio na atualidade é conseguir fazer com que a família interaja com a escola para que possa superar a condição de mera transmissora de conhecimento. Szymanski (2001) nos faz entender que a função da escola na formação pessoal e emocional do indivíduo é primordial. Portanto, a escola deve repensar suas práticas pedagógicas na busca da participação efetiva e no estreitamento de relações com a família, para que possa entender as particularidades de cada aluno, fazendo com que a família se sinta mais segura ao receber orientações por parte da escola.

A função da escola não se limita à mera transmissão de conhecimentos científicos, vai além disso. Seu papel é complexo, amplo e diversificado, pois possui objetivos e metas para dar suporte às contínuas evoluções. Possui um trabalho árduo de fazer conexões da educação escolar com o mercado de trabalho; contextualizar um currículo escolar, buscando fazer o máximo de sentido na vida dos alunos, relacionando o conhecimento que lhe é transmitido com as ações do dia a dia do indivíduo; educar o aluno para que tenha uma vida plena e realizada; tem como objetivo formar o profissional no qual contribua para a melhoria da sociedade. Segundo Torres (2008. p. 29): “[...] uma das funções sociais da escola é preparar o cidadão para o exercício pleno da cidadania vivendo como profissional e cidadão”,

isto é, a função da escola é democratizar conhecimentos e também formar cidadãos participativos e atuantes na sociedade; inserir o cidadão na sociedade capacitando-o para que possa atuar no grupo social no qual vive.

A escola está em constante desafio, pois tem a função social de formar um cidadão para o exercício pleno da cidadania, buscando formar cidadãos críticos, cientes de seus direitos e deveres e transformadores da sociedade.

3.3 RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

Tanto a família quanto a escola têm o mesmo objetivo, que é de preparar as crianças para o mundo, tornando impossível separar aluno/filho. A escola tem diferentes formas científicas de educar, mas necessita do apoio familiar para que o aluno tenha sucesso escolar quanto em sua formação social.

Segundo Parolin (2003, p. 99).

[...] tanto a família quanto a escola desejam a mesma coisa: preparar as crianças para o mundo; no entanto, a família tem suas particularidades que a diferenciam da escola, e suas necessidades que a aproximam dessa mesma instituição. A escola tem sua metodologia e filosofia para educar uma criança, no entanto ela necessita da família para concretizar o seu projeto educativo

Família e escola têm objetivos distintos quando se trata da educação do filho/aluno, mas ainda assim se interpenetram quando “compartilham a tarefa de preparar as crianças e os jovens para a inserção crítica, participativa e produtiva na sociedade” (REALI; TANCREDI, 2005, p. 240). As duas instituições precisam uma da outra, fazendo-se necessário se relacionar, dividir responsabilidades e estabelecer uma parceria em prol do desempenho escolar do aluno. Tais ações não mudarão a forma de organização de ambas, mas possibilitará o favorecimento de trocas de experiências em uma parceria significativa.

É necessário compreender que a escola não funciona sozinha, é necessário que a comunidade escolar se una e trabalhe para uma construção coletiva e compreendam que para tal, é necessário que todos os envolvidos estejam cientes de suas funções em prol da melhoria do desempenho escolar dos alunos.

Apesar de a família e a escola serem distintas agências socializadoras, as mesmas apresentam aspectos comuns e divergentes, pois compartilham a tarefa de

preparar os indivíduos para a vida socioeconômica e cultural, divergindo-se nos objetivos que se tem quando se trata de ensinar.

A escola tem a função de favorecer a aprendizagem dos conhecimentos construídos pela humanidade e valorizados pela sociedade em um dado momento histórico, de ampliar as possibilidades de convivência social e de legitimar uma ordem social. A família, por sua vez, nos últimos tempos tem tido a tarefa de promover a socialização das crianças, estabelecendo condições para seu “bom” desenvolvimento, o que inclui a aprendizagem de padrões comportamentais, atitudes e valores aceitos pela sociedade em geral e pela comunidade a que pertencem. (REALI; TANCREDI, 2005, p. 240).

Fica claro que cabe à família a tarefa de promover a socialização, ensinar valores, atitudes e padrões comportamentais. Já a escola é encarregada de favorecer a aprendizagem dos conhecimentos construídos historicamente, de ampliar as possibilidades de convivência social e de legitimar uma ordem social.

É notório que a família é o alicerce do desenvolvimento humano, sendo de extrema importância a sua participação nos afazeres educacional escolar, pois a qualidade de ensino depende da parceria entre escola e família.

É indispensável que família e escola sejam parceiras, com os papéis bem definidos, onde não se pratica a exigência e sim a proposta, o acordo. A família pode sugerir encontros para a escola, não ficando presos somente às reuniões formais, pois além de ser um bom momento para consolidar a confiança, podem discutir juntos acerca dos seus papéis. A escola pode estimular a participação dos pais, procurando conhecer o que pensam e fazem e obtendo informações sobre a criança. (LOPES, 2009, p. 1).

Souza, 2009 (apud Paro, 1992), discorre que a escola deve utilizar todos os métodos possíveis de encontro direto com a família “possibilitando compartilhar informações significativas em relação aos seus objetivos, recursos, problemas e até questões pedagógicas”. Desta forma a família poderá de fato participar da evolução educacional, bem como do desenvolvimento da criança, pois “o sucesso escolar depende em grande parte, do apoio direto e sistemático da família, que investe nos filhos, compensando tanto dificuldades individuais quanto deficiências escolares” (CARVALHO, 2000, p. 144).

Assim sendo, uma boa afinidade entre a família e a escola precisa estar presente em qualquer trabalho educativo que tem como fundamental alvo o aluno. A

escola precisa também, cumprir sua função educativa unindo-se aos pais, debatendo, avisando, norteando sobre os variáveis contextos, para que a sintonia, escola e família possam adequar um bom desempenho escolar e social às crianças. Pois, [...] toda pessoa tem direito à educação, é evidente que os pais também possuem o direito de serem senão educados, ao menos, informados no tocante à melhor educação a ser proporcionada a seus filhos (PIAGET, 2007, p. 50).

É importante que haja um bom relacionamento entre a escola e a família, para o bom desempenho escolar do filho/aluno, pois torna o trabalho do professor mais produtivo. Sendo importante que o professor conheça os pais e os pais conheçam a escola e os professores de seus filhos, estabelecendo assim uma relação estreita e de divisão de responsabilidade.

4. MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

Ao falarmos da importância da participação dos pais na escola, um dos aspectos mais importantes dessa relação refere-se ao fornecimento de condições para que ela aconteça. Fazendo-se necessário que a escola incentive a participação efetiva da família na escola baseada na gestão democrática, do processo decisório da escola.

A gestão democrática pode ser definida, como nos aponta Dourado:

[...] como um processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade da criação e da efetivação de canais de participação, de aprendizado do jogo democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas autoritárias que permeiam as relações sociais no seio das práticas educativas visando a sua transformação (DOURADO, 2007, p.156).

Dessa forma, a gestão democrática é um acontecimento, um processo de aprendizado e de participação política, resultado de ações construídas coletivamente no cotidiano, através da efetivação de mecanismos de integração entre família e escola como: o Conselho escolar, APMF- Associação de pais, mestres e funcionários e reunião com pais, onde a família e escola participem juntas com os demais segmentos do processo decisório da escola.

4.1 APMF

A APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) é um órgão de representação da comunidade escolar na gestão de instituições públicas constituído por prazo indeterminado, onde não há fins lucrativos, nem carácter de partido político, religioso e racial, onde os participantes não são remunerados.

A associação tem carácter democrático, onde sua principal função é fazer com que haja interação da comunidade escolar de forma constante, a fim de discutir sobre ações que podem contribuir para a melhoria na qualidade de ensino; buscar soluções para possíveis problemas encontrados no dia a dia escolar; dar suporte à direção e a equipe pedagógica, visando a formação e o bem-estar do aluno; contribuir também com o incentivo de preservação da instituição; realizar projetos que envolvam toda a comunidade para o melhor aproveitamento escolar dos alunos. É importante que tudo o que for feito e pensado por esta associação, esteja em sintonia com a Proposta Pedagógica da escola e com a realidade e interesses da comunidade escolar.

No Art. 9º do caderno de apoio à elaboração do estatuto da APMF, diz que seu quadro social deverá ser constituído com número ilimitado das seguintes categorias de integrantes: efetivos, colaboradores e honorários.

§ 1º Serão integrantes efetivos todos os Pais, ou responsáveis legais, Mestres e Funcionários da Unidade Escolar.

§ 2º Serão integrantes colaboradores, ex-alunos, pais de ex-alunos, ex-professores, ex-funcionários e membros da comunidade que manifestarem o desejo de participar.

§ 3º Serão integrantes honorários, por indicação dos integrantes efetivos, com a aprovação da Assembleia Geral, todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços à Educação e à APMF.

§ 4º São considerados Mestres para efeito deste Estatuto todos os professores e especialistas em exercício na Unidade Escolar.

A APMF tem fundamental importância no que diz respeito ao princípio de Gestão democrática assegurada pela LDB 9394/96 no seu artigo 14, inciso II:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II- participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Dessa maneira, a escola deve desenvolver um trabalho com os pais para que participem das discussões e decisões coletivas sobre as ações da equipe pedagógico-administrativa, visando à assistência ao educando, ao aprimoramento do ensino e à integração família-escola-comunidade para uma educação mais democrática e compromissada.

Para tanto, conhecer o papel da APMF na gestão da escola e fazer parte dela, faz com que os pais compreendam o quanto é importante a sua participação na educação dos filhos e na tomada de decisão no âmbito escolar, pois sua participação possibilitaria um melhor relacionamento família/escola e os resultados seriam evidenciados no desenvolvimento e na aprendizagem dos filhos/alunos.

4.2 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de representação da comunidade escolar e local, onde se constitui num espaço de construção coletiva e de discussão de caráter consultivo, deliberativo, avaliativo e fiscalizador. Comprovados nos Subsídios para Elaboração do Estatuto do Conselho Escolar:

Art. 2º - O Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da Secretaria de Estado da Educação observando a Constituição Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar, para o cumprimento da função social e específica da escola (PARANÁ, 2009, p. 9).

Sua configuração sofre variações entre estados, municípios e até mesmo entre as escolas. Sendo assim, o tamanho da escola, a quantidade de turmas e alunos tem influência na quantidade de representantes eleitos.

O Conselho escolar pode ser composto pelas seguintes representações: direção, funcionários, professores, alunos, pais e movimentos sociais organizados pela sociedade. O número de participantes de cada segmento depende das orientações de rede de ensino e/ou escola, previstas em normatização ou regimento escolar. As atribuições do Conselho são definidas no regimento escolar e deve

constituir-se num aprendizado do processo democrático e também deverão estar em consonância com as normas do sistema de ensino e da legislação em vigor.

As funções do Conselho Escolar aparecem em forma de atribuições segundo os Subsídios para Elaboração do Estatuto do Conselho Escolar, sendo algumas delas:

Art. 41 - São atribuições do Conselho Escolar:

I - discutir, aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico da escola;

II - analisar e aprovar o Plano de Ação Anual da Escola, com base no seu Projeto Político-Pedagógico;

III - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração do Projeto Político-Pedagógico bem como do Regimento Escolar, incluindo suas formas de funcionamento aprovados pela comunidade escolar;

IV - acompanhar e avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no seu Plano de Ação Anual, redirecionando as ações quando necessário; [...]

VI - analisar e deliberar sobre projetos elaborados e/ou em execução por quaisquer dos segmentos que compõem a comunidade escolar, no sentido de avaliar sua importância no processo educativo;

VII - analisar e propor alternativas de solução a questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira, detectadas pelo próprio Conselho Escolar, bem como as encaminhadas, por escrito, pelos diferentes participantes da comunidade escolar, no âmbito de sua competência;

VIII - articular ações com segmentos da sociedade que possam contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, sem sobrepor-se ou suprimir as responsabilidades pedagógicas dos profissionais que atuam no estabelecimento de ensino; [...]

XI - discutir, analisar, rejeitar ou aprovar propostas de alterações no Regimento Escolar pela comunidade escolar; [...]

XIV - aprovar e acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar, observada a legislação vigente e diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

Como órgão máximo de gestão da escola, é por ele que passam as discussões importantes, portanto um conselho efetivo e atuante, cria uma relação democrática entre família e escola e estimula a participação da família na vida escolar do filho/aluno, indo além de boletins e conversas com a Equipe Pedagógica e professores. Mas para que tudo isso se efetive, os pais devem conhecer a real função e fazer parte do Conselho Escolar, participando das discussões que lá ocorrem, tirando assim as decisões das mãos de poucos e transformando a escola em um ambiente mais democrático e transparente.

4.3 REUNIÃO COM PAIS

A família necessita dedicar-se mais à educação dos filhos, e as reuniões com pais é uma boa opção na efetivação desse papel. “A reunião é um evento que está presente em praticamente todas as escolas brasileiras públicas ou particulares, e que pode contribuir para consolidar a parceria entre a família e a escola na educação” (CAMPBELL, 2011, p.19).

As reuniões são eventos promovidos pela escola para que a instituição e pais se encontrem. São realizadas em determinados períodos do ano letivo, mais especialmente nos fechamentos dos bimestres, no momento em que acontece a entrega de notas, onde o tema central da reunião acaba sendo justamente, as notas.

O objetivo da reunião deve ir além dos períodos de seu fechamento, deve “[...] acontecer no decorrer do período letivo e fazer parte da realidade escolar como algo harmonioso e um centro de soluções para a vida escolar dos alunos, e não como momento de confronto e punição” (CAMPBELL, 2011, p. 23).

Os encontros entre família e escola devem ir além do comparecimento às reuniões tradicionais (regras a serem cumpridas, acompanhamento diário da lição de casa, provas e trabalhos) e aos eventos comemorativos.

Segundo Campbell (2011, p. 20),

Os pais devem participar expondo suas experiências pessoais, proferindo palestras sobre temas abordados em sala de aula que acaso sejam de seu domínio, oferecendo material de pesquisa que possam enriquecer o conteúdo dado em sala de aula (artigos encontrados em revistas, recortes, ilustrações, etc.), proporcionando passeios e excursões.

As reuniões devem passar informações aos pais sobre como, a matéria que está sendo ministrada, o retorno do aluno diante da metodologia aplicada, os recursos utilizados, como ele pode colaborar no desempenho escolar de seu filho e também permitir que “[...] os pais conheçam seu filho de outros pontos de vista para poder ajudá-lo e firmar parceria com a escola, o que se traduz em mais confiança para todos” (CAMPBELL, 2011, p.22).

Os encontros ao longo do período letivo são bons momentos para os pais conhecerem os profissionais (Direção, Equipe Pedagógica, professores,

funcionários), a estrutura física, a organização institucional e Pedagógica da escola. As reuniões devem ter como objetivo principal de beneficiar o aluno, a família, o professor e escola, através de estratégias para que as reuniões sejam um sucesso.

Para Galluzzi, algumas dicas favorecem o desenvolvimento de reuniões de pais bem sucedidas:

- Estabeleça as características do grupo de pais (faixa etária, formação, nível sócio-econômico...)
- Faça levantamento dos temas importantes para serem abordados na reunião. É uma ótima oportunidade para convidar os pais para escolha. [...].
- Clareza quanto ao objetivo, porque na verdade é o que os pais levarão consigo. O que eu quero transmitir? Está claro para mim? Os pais não esperam discussões teóricas sobre o tema.
- Elabore uma pauta e lembre-se da lista de presença.
- Planeje os detalhes aparentemente simples, mas que fazem a diferença, como: local, arrumação das carteiras e como será apresentado o tema, para que a reunião ocorra com tranquilidade. Poderá ser utilizada uma dramatização, música, texto, dinâmica ou qualquer estratégia que lhe traga segurança.
- Convite, Circular ou Convocação? O que é mais prazeroso receber, um convite ou uma convocação? Elabore um convite com palavras suaves, esclarecedoras, colocando todos os dados necessários, como: horário de início e término, quem conduzirá a reunião, qual o tema a ser desenvolvido. Solicite a confirmação da participação na reunião.
- Desenvolva o tema de forma envolvente (comunicação verbal; início, meio e fim).
- Comunique-se com clareza (momento de reflexão, tipos de palavras...).
- Avalie as reuniões com pais. (GALLUZZI, 2006 pp. 15-16).

Quando a reunião com pais acontece de maneira plena, proporciona uma integração entre família e escola, “o aluno terá uma orientação segura em sua educação, tanto da parte dos professores quanto dos pais ou responsáveis, sem divergência de procedimentos e a escola se tornará um prolongamento do lar” (CAMPBELL, 2011, p.109).

5 MATERIAIS E MÉTODOS

Este artigo científico baseou-se na revisão sistemática de literatura visando um panorama da temática relacionada à participação da família na vida escolar da criança, a fim de apresentar o assunto pretendido e proporcionar conhecimento sobre o respectivo tema, diversas obras foram consultadas, resultando na pesquisa

apresentada. Portanto, os materiais e métodos necessários para a realização da presente pesquisa estão descritos nas seguintes seções.

A partir de uma abordagem qualitativa, utilizou-se a análise de teorias publicadas por outros autores, a fim de trazer como principal objetivo a agregação de conhecimentos sobre o tema citado. Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica explicativa, foram utilizadas teorias de diferentes autores que abordam temas relacionados à pesquisa, a fim de unir as teorias para que juntas formassem a conclusão do tema.

Esta pesquisa teve como embasamento o método dedutivo, uma vez que foram utilizados diversos autores e diversificados temas relacionados ao tema a fim de afunilar as teorias até chegar a uma conclusão.

Para o desenvolvimento desta pesquisa utilizou-se como base a técnica bibliográfica, uma vez que tiveram como fundamentos as análises dos seguintes conteúdos. Sendo 20 autores (21 temas) que tiveram suas obras publicadas nas últimas 4 décadas. Entre eles:

- Piaget: **Para onde vai a educação?** 2007. Falando sobre a relação família e escola.
- Dourado: **A gestão democrática e a construção de processos coletivos de participação e decisão na escola**, 4 ed. Falando sobre os mecanismos de interação entre família e escola.
- Barbosa e Araújo: **diferenças identidades práticas educativas**. falando sobre alguns arranjos familiares.

Já a técnica documental foi desenvolvida através de documentos, sendo alguns deles:

- Constituição Federal de 1988.
- Leis: Lei nº 4.121, Lei nº 6.515
- Decretos de nº 521 e nº 181.

Os resultados obtidos nas obras pesquisadas elevam uma discussão diversificada a respeito da teoria da participação da família na vida escolar da criança, que desde o início até os dias atuais, demonstra evolução. Todo o processo de pesquisa aqui presente configura na execução do artigo apresentado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa nos afirma o quão fundamental é a união entre escola e família na vida educacional do filho/aluno. Com a colaboração entre as duas instituições, o ensino-aprendizagem e desenvolvimento do educando se torna mais eficaz e prazeroso. Portanto, a participação da família na educação formal dos filhos precisa ser constante e consciente, pois vida familiar e vida escolar se complementam.

Torna-se compreensível a importância de se conhecer a família no decorrer da história da humanidade, bem como as transformações e as influências externas por elas sofridas, mudando as formas de organização e conceitos da mesma. Essas mudanças trouxeram novas dinâmicas e novos valores, fazendo com que a família deixasse de ser um modelo tradicional e passando a ser ligada por laços de afetividade.

Percebemos quanto é importante o bom relacionamento entre família e escola para o desenvolvimento integral e para a aprendizagem do aluno, sendo necessário conhecer os seus papéis como instituições educacionais e socializadoras, estudar os processos de desenvolvimento e de ensino-aprendizagem, fazendo do conhecimento adquiridos na vida da família ou da escola, um instrumento facilitador das orientações que vierem a realizar com os filhos/alunos.

As duas instituições precisam estar em consonância, pois são os pilares fundamentais para o sucesso escolar. Para tal, é preciso que as escolas abram as portas para que haja a interação entre ambas, através da organização de reuniões mais interessantes e motivadoras, pois elas permitem às famílias compreenderem a necessidade de estimularem os filhos a levarem mais a sério a escola, que não é preciso esperar serem chamados para comparecerem na escola para saberem sobre a vida escolar de seu filho, é necessário participar da escola de maneira efetiva e sustentável da gestão democrática e no processo decisório da escola, através de mecanismos de integração como os conselhos escolares, APMFs e reunião com pais.

Porém, não existe uma fórmula mágica para se efetivar a relação família/escola, pois, cada família, cada escola vive uma realidade diferente. Igualmente, a interação família/escola se faz necessário para que ambas conheçam suas realidades e construam coletivamente uma relação de diálogo mútuo, buscando meios para que se concretize essa parceria, apesar das dificuldades e

diversidades que as envolvem. O diálogo promove uma maior aproximação e pode ser o começo de uma grande mudança no relacionamento entre a Família e a Escola.

REFERÊNCIAS

APMF. **Associação de Pais, Mestres e Funcionários**. Disponível em: <http://www.comunidade.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=132#abrefecha> . Acesso em 21 de maio de 2023

APMF. **Estatuto da APMF**. Disponível em: http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/estatuto_apmf_versao_final_2009.pdf. Acesso em 25 de maio de 2023.

APMF. **Estatuto do Conselho Escolar**. Disponível em: http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/estatuto_conselho_escolar_2ed.pdf . Acesso em 25 de maio de 2023.

BARBOSA; ARAÚJO. **Diferenças identidades práticas educativas**. Disponível em: file:///C:/Users/98654/Downloads/LIVRO%20DIFERENCAS%20IDENTIDADES%20PRATICAS%20EDUCATIVAS%20. Acesso em: 25 de Abril de 2023.

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº. 181**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-181-24-janeiro-1890-507282-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Promulga%20a%20lei%20sobre%20o%20casamento%20civil.&text=Art.,ou%20prova%20que%20a%20supra>. Acesso em 12 de jun. de 2023

BRASIL. **Decreto nº. 521**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-521-26-junho-1890-504276-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Prohíbe%20cerimonias%20religiosas%20matrimoniaes%20antes,e%20julgamento%20applicaveis%20aos%20infractores>. Acesso em 12 de jun de 2023

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **ECA**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em 01 maio 2023.

BRASIL. **LDB 9394/96**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em 13 de jun de 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.515**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6515.htm Acesso em 12 de jun de 2023.

BRASIL. **Lei nº. 4.121**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4121.htm . Acesso em 13 de jun de 2023

CAMPBELL, Selma Inês. **Reunião de pais e mestres: organização e planejamento**. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. **Relações entre família e escola e suas implicações de gênero**. Caderno de Pesquisa, n.110, p. 143-155, 2000.

CAYRES, E. C. D. **Formação continuada: Conselheiros de defesa dos direitos da criança e do Adolescente, Conselheiros Tutelares, instituições conveniadas. Família Brasileira no contexto histórico e cultural**. Disponível em:

<<https://www.yumpu.com/pt/document/read/14628617/familia-brasileira-no-contexto-historico-e-cultural>> Acesso em: 02 maio 2023

CUNHA, L. A. **A relação família e escola na experiência do programa interdisciplinar de apoio as escolas (Proinape) no município do Rio de Janeiro**. 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2013. Disponível em:

http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ_9b740fd9ac3da3ab1814caf3266239 .

DOURADO, Luiz Fernandes. **A gestão democrática e a construção de processos coletivos de participação e decisão na escola**. 4. ed. São Paulo. Editora Papirus. 4. ed. 2007.

ENGELS, Friedrich. **A Origem Da Família, Da Propriedade Privada E Do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LIMA. A. S. **Legislação Social**. Disponível em:

file:///C:/Users/98654/Downloads/0819a53e-0d4b-4008-a503-0d1236a864%20(4).pdf
Acesso em 03 de abr. de 2023

LOPES, Patrícia. **Atuação dos pais na educação**. (2009) Disponível em:

<https://educador.brasilecola.uol.com.br/sugestoes-pais-professores/atuacao-dos-pais-na-educacao.htm> . Acesso em 20 de maio de 2023.

OLIVEIRA, Marta Kohl. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico**. 4. ed. São Paulo: Scipione, 2000.

PAROLIN, Isabel. **As dificuldades de aprendizagem e as relações familiares**. Fortaleza, 2003.

PIAGET, Jean. **Biologia e Conhecimento**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação?** Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984.

REALI, A. M. M. R.; TANCREDI, R. M. S. P. (2005). **A importância do que se aprende na escola: a parceria escola-famílias em perspectiva**. Paidéia, 15 (31), 239-247. Disponível em:
[https://www.scielo.br/j/paideia/a/wS67TztWcSYpmjCtKsrppLr/?format=pdf & lang=pt](https://www.scielo.br/j/paideia/a/wS67TztWcSYpmjCtKsrppLr/?format=pdf&lang=pt)
Acesso em 13 de maio de 2023.

SILVA JÚNIOR, E. D. Falas de que família(s)? Análise dos discursos da constituinte de 1987/88 Sobre direitos e relações familiares. 2016. Tese (Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea) — Universidade Católica de Salvador, Salvador, BA, 2016. Disponível em:
http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UCSAL-1_02a882e703dd7e622a879f1babd0d8ed.
Acesso em: 20 de maio de 2023.

SOUZA. Disponível em:
<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1764-8.pdf> Acesso em: 20 de maio de 2023.

SZYMANSKI, Heloisa. **A relação família/escola: desafios e perspectivas**. Brasília: Plano, 2001.

TEDESCO, J. C. **O novo pacto educativo: educação, competitividade e cidadania na sociedade moderna**. São Paulo: Ática, 2002.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.